



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E ELINE COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **ELINE COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.718.305/0001-27, com sede na Rua Geraldo Homem de Faria, nº 78, Centro, na cidade de Silveirânia-MG, CEP: 36185-000 , a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr.(a) Eline Martins da Costa, inscrita na OAB/MG sob o nº 116077 , residente e domiciliada na Rua José Antunes de Oliveira, nº. 104, na cidade de Silveirânia-MG, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 075/2016, Convite nº 07/2016, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2020 a 31/03/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 23 de Dezembro de 2020.

Luiz Antônio Medeiros

**PREFEITO MUNICIPAL**

Eline Martins da Costa

**ELINE COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

CPF:

2 \_\_\_\_\_

CPF:



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017**

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 04

Contrato nº 010/2017

Processo Licitatório nº 075/2016

Carta Convite nº 007/2016

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2020 a 31/03/2021.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.

Data da assinatura: 23/12/2020

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Eline Costa Martins da Costa - **ELINE COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**